



A área proposta para criação da RPPN GROTA DA SERRA 1 encontra-se totalmente inserida em Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável, a Área de Proteção Ambiental Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte - APA SUL RMBH. Está inserida também na área da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço que abrange toda a região do Quadrilátero Ferrífero.

A área proposta para a criação da RPPN GROTA DA SERRA 1 é delimitada ao norte pela estrada de acesso a propriedade do Sr. Sr. Rodrigo Jorge, ao sul pela área proposta para criação da RPPN Grota da Serra 2. A noroeste da propriedade passa uma linha de transmissão elétrica com faixa de servidão de aproximadamente 6 metros de largura por 43 metros de comprimento.

Foi relatado que o Sr. Helcio Ragazzi matem três funcionários fixo e dois ajudantes temporários para serviços diversos para o manejo das propriedades. O formato desenho da RPPN GROTA DA SERRA 1 objetiva proteger a área total da propriedade.

3. Tipologias Vegetacionais

De acordo com o Mapa de Vegetação do Brasil, elaborado pelo IBGE para a Lei Federal de Mata Atlântica, nº 11.428/2006, a área, assim como todo o município de Mário Campos encontra-se inserido no domínio do bioma Mata Atlântica. De acordo com o ZBE MG a área em questão é caracterizada como sendo de tipologia vegetal denominada floresta estacional semidecidual montana.

A região é caracterizada pela transição de tipologias florestais nas áreas mais úmidas, associadas aos cursos d'água e tipologias de campo nas áreas mais secas e altas. A observação em campo, confirmado pela pesquisa de dados secundários é que a área representa claramente área de transição entre as tipologias de mata atlântica e o cerrado. Foram identificadas espécies de cerrado no ato da vistoria tais como pequizeiro e macaúbas entre espécies da mata atlântica.

A área total da propriedade compreende fragmento vegetacional nativo em regeneração, observando-se a presença de representantes de floresta semidecidual e de cerrado. Em quase sua totalidade, a área proposta para criação da RPPN GROTA DA SERRA 1 é circundada por fragmentos nativos representativos.



4. Fauna

Pelo tempo disponibilizado para a realização da vistoria "in locu", não foi possível o detalhamento rigoroso acerca da fauna do fragmento florestal proposto para criação da RPPN GROTA DA SERRA 1. Entretanto em conversa com os moradores da região, foram citados alguns exemplares da fauna nativa, a saber: micos, tucanos, tatu, jacus e variadas espécies de aves, que pudemos confirmar pela sua vocalização. Não foi possível, entretanto, realizar registro fotográfico de tal presença.

Pelos relatos colhidos e pela identificação presenciada, podemos entender que o referido fragmento é habitat, ou no mínimo nicho ecológico de uma cadeia de comunidades da fauna nativa da região.

A Serra Três Irmãos situa-se na região do Quadrilátero Ferrífero, mais precisamente na sua porção oeste. Segundo o documento Biodiversidade em Minas Gerais - um atlas para sua conservação (Drummond *et al.* 2005), a região do Quadrilátero Ferrífero é uma área de interesse especial (categoria máxima) para a conservação de anfíbios no estado de Minas Gerais, devido ao seu considerável número de espécies endêmicas, alta diversidade e elevado grau de ameaça.

5. Hidrografia

A propriedade está inserida na bacia do Córrego Fecho do Funil, que é tributário do Paraopeba que por sua vez faz parte da Bacia do Rio São Francisco.

Não foi identificada nascente no interior da área proposta para criação da RPPN GROTA DA SERRA 1, porém acreditamos que a propriedade representa área de recarga hídrica e importante área de proteção de curso d'água tendo em vista estar localizada em região de serra e que o ZEE MG apresenta área com risco potencial de erosão muito alta.



6. Relevo

A propriedade está inserida nas encostas da face norte da Serra Três Irmãos, trecho da formação que é contínua a Serra do Curral em direção oeste e que delimita a região norte do Quadrilátero Ferrífero. A altitude da área proposta pra criação da RPPN GROTA DA SERRA 1 varia entre 920 metros e 960 metros.

Está localizada próxima ao vale do Rio Paraopeba na região denominada Fecho do Funil entre a Serra Três Irmãos e a Serra das Farofas, início da Serra Azul.



Figura 2 - Imagem do relevo da região



Figura 3 - Relevo aproximado da RPPN Grotta da Serra 1

7. Paisagem

A paisagem local é marcada pela Serra Três Irmãos e pelo vale do Córrego Fecho do Funil, conforme demonstrado na figura 1. As formações vegetais nativas estão presentes principalmente próximas às serras, porém observa-se a fragmentação e isolamento de habitats pela histórica alteração do uso do solo, em detrimento de atividades ligadas à pecuária e à silvicultura.

8. Estado de conservação

A área proposta para criação da RPPN GROTA DA SERRA 1 está em bom estado de conservação. O histórico das imagens disponíveis no Google Earth demonstra que a área está bem preservada, o que pode ser evidência dos cuidados e monitoramento do proprietário e de seus funcionários.

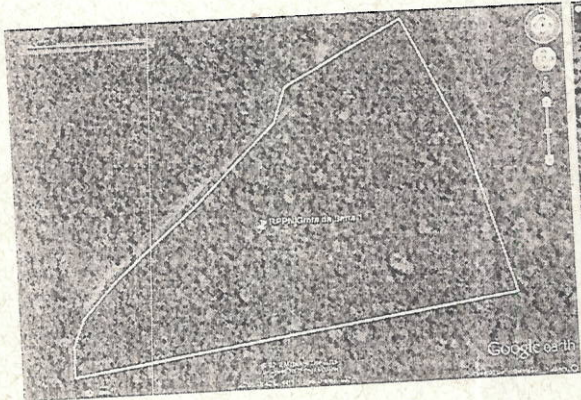


Figura 4 - Imagem da área em 2005



Figura 5 - Imagem da área em 2008

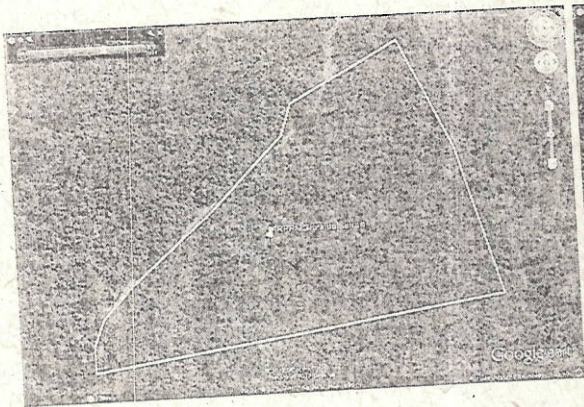


Figura 6 - Imagem da área em 2009

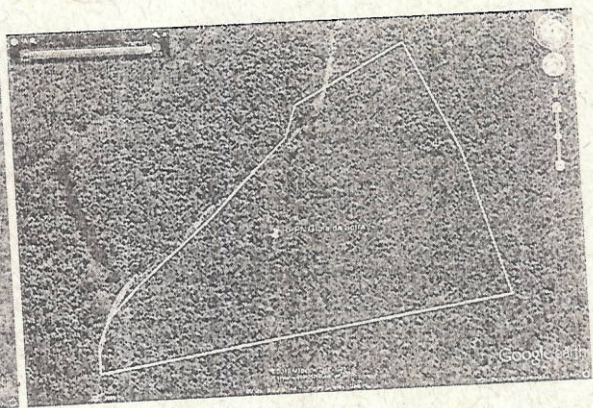


Figura 7 - Imagem da área em 2011

9. Atividades econômicas desenvolvidas no local

Na propriedade proposta para criação da RPPN GROTA DA SERRA 1 não estão sendo desenvolvidas atividades econômicas.

10. Eventuais pressões antrópicas

Conforme consulta ao site do DNPM, a área está sujeita a pesquisa para os minerais Ferro e Manganês. Além disso, a ameaça de ocorrência de incêndios florestais foi observada tendo em vista a proximidade com áreas de pastagem e cultivo agrícola.

11. Conclusão

Por todos os fatores apresentados, especialmente por se tratar de fragmento vegetal nativo de área do bioma mata atlântica e ameaças de minerações próximas, pelo



potencial de a área ser de recarga hídrica e contar com o monitoramento dos funcionários para cercamento, pela proposta de continuidade com as outras áreas propostas para criação de RPPN, e pelos registros da responsabilidade do Sr. Helcio Ragazzi para com o patrimônio ambiental, demonstrados através da comprovação da averbação da reserva legal e histórico de uma de suas propriedades ter sido considerada Refúgio da Fauna, somos favoráveis a instituição da RPPN GRÓTA DA SERRA 1, conforme proposta apresentada ao Instituto Estadual de Florestas.

É o parecer.

Assinam:

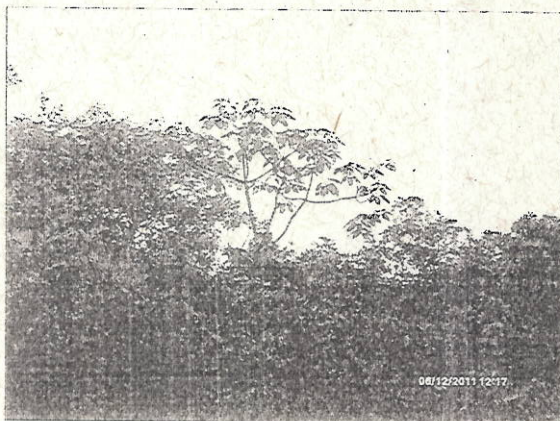
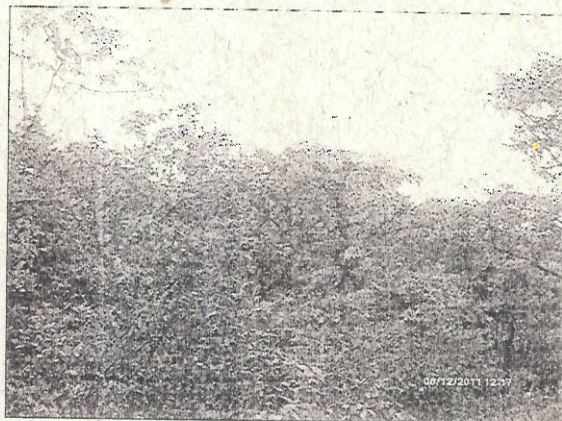
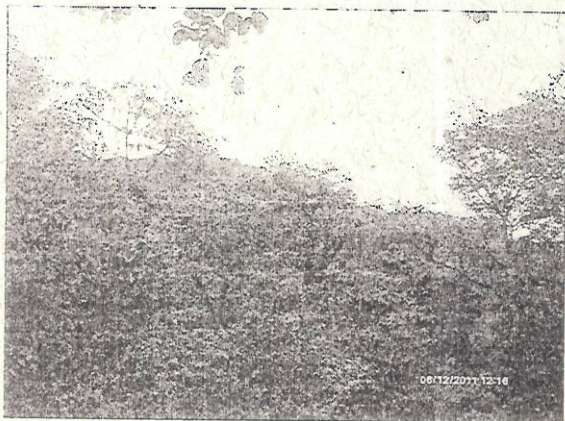
GUILHERME PHILIPPE DE MATOS CERQUEIRA GOMES
Analista ambiental / IEF – Regional Centro Sul
MASP: 1.146.899-8

ANA PAULA CERQUEIRA DE BARROS PINHEIRO
Analista ambiental / IEF – Regional Centro Sul
MASP: 1.113.387-3



ANEXO 1

Fotos da área proposta para criação da RPPN GROTA DA SERRA 1

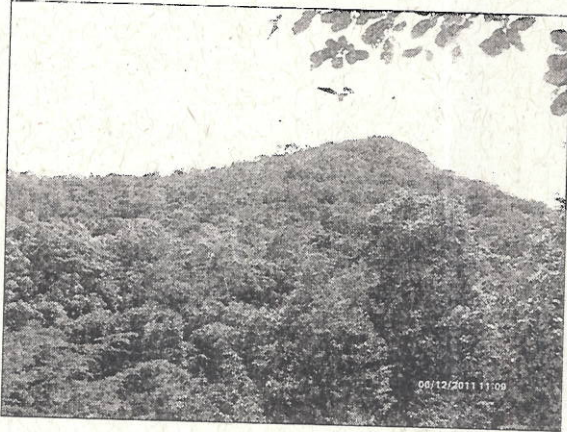


Placa com inscrição:
"REFÚGIO DA FAUNA É
PROIBIDO CAÇAR"
Lei 5197/67
Portaria IBDF Nº 191/85 - P
DE 24/04/85"

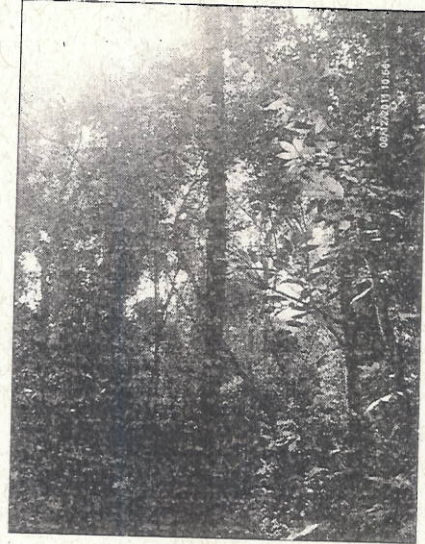


Fotos das outras áreas limítrofes, propostas para criação de RPPN Grota da Serra

2 e 3



RPPN Grota da Serra 2



RPPN Grota da Serra 3



Pequizeiro



Macaúbas

IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

PARECER DO RELATOR

(a que se refere à Deliberação 692, de 24 de agosto de 1998)

PROCESSO: 0018259515012011

RELATOR: Leonardo Cardoso Ivo
Diretor de Áreas Protegidas

MATÉRIA: Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN. RPPN Grotta da Serra I, área de propriedade de Hélcio Ragazzi, situada no município de Mário Campos /MG, área de abrangência do Regional Centro Sul, constituída por 2,8 hectares.

RELATÓRIO SUCINTO: A área proposta para RPPN está localizada no município de Mário Campos/MG, constituída por 2,8 hectares.

MÉRITO: A área da RPPN está inserida no bioma Mata Atlântica, fitofisionomia floresta estacional semidecidual Montana, em área de transição com o cerrado. Localiza-se dentro da APA Sul RMBH além de estar inserida dentro da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço. A área total compreende fragmento vegetacional nativo em regeneração.

CONCLUSÃO: Somos pelo deferimento da área proposta como RPPN por seus atributos biológicos que evidenciam sua importância ecológica para a região e justificam sua perpétua preservação.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2013.


Leonardo Cardoso Ivo
Diretor de Áreas Protegidas